



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL para os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 6, de 2026 “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 295.000,00, e dá outras providências”;

Projeto de Lei nº 9, de 2026 “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 2.274.120,37, e dá outras providências”;

Projeto de Lei nº 13, de 2026 “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 118.466,32, e dá outras providências”; e

Projeto de Lei nº 14, de 2026 “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 3.470.454,80, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

A urgência é necessária porque esses projetos autorizam o uso de recursos fundamentais para o pagamento de fornecedores, a manutenção de serviços públicos e a continuidade de obras municipais.

Considerando que os valores somam mais de R\$ 6,1 milhões e são vitais para o funcionamento do município neste exercício de 2026, pedimos o apoio dos nobres vereadores para que as matérias sejam votadas o quanto antes, garantindo que o atendimento à população não seja prejudicado por questões burocráticas.

Vê-se que as propostas foram muito bem analisadas pelas comissões permanentes, que demonstraram que as propostas estão em consonância com os preceitos legais e financeiros.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de março de 2026.

Deildo Nunes Pereira
Deildo Nunes Pereira
Vereador

